

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



1327301

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 023, de 31 de janeiro de 2024

Revoga e Atribui Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual – SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.275, 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a Rede de Gestão de Pessoas, e considerando os autos 202310319004095, em especial, requerimento evento(55932949).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 202 que concedeu Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas, Tipo GRG-1, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), à servidora **Gisley Sant'ana Martins Leal**, inscrita sob o CPF nº XXX.949.841-XX, para o desempenho das atribuições de coordenadora de direitos e benefícios e gestão documental.

Art. 2º - Atribuir à servidora **Ana Maria Rezende**, inscrita sob o CPF nº XXX.357.971-XX, Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas, Tipo GRG-1, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), para o desempenho das atribuições de coordenadora de direitos e benefícios e gestão documental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do 1º de Fevereiro de 2024, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

WELLINGTON MATOS DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Subsecretária de Governança Institucional

(assinado eletronicamente)

RICARDO DA SILVA NUNES

Superintendente de Gestão Integrada

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 01/02/2024, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 01/02/2024, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56315665** e o código CRC **B3E985F6**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010  
- (62)3201-8039.



Referência: Processo nº 202310319004095



SEI 56315665